



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 493/2022

**Dispõe sobre o pagamento de
Diárias a Servidor Público
Municipal.**

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 215/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade do servidor **SIRLAN MACEDO DOS SANTOS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde irá transportar os conselheiros Tutelares que irão participar do “*Capacitação: Sistema de Informação para Infância a adolescência*” que ocorrerá nos dias 19, 20, e 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **SIRLAN MACEDO DOS SANTOS**, portador RG nº 4960212 SSP/PA e CPF: 807.364.672-20, registrado na matrícula nº 012388-9, titular da conta nº **00025535-1** e AG- nº **0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de setembro de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 493/2022

PORTARIA Nº 493/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 215/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade do servidor **SIRLAN MACEDO DOS SANTOS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde irá transportar os conselheiros Tutelares que irão participar do “*Capacitação: Sistema de Informação para Infância a adolescência*” que ocorrerá nos dias 19, 20, e 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **SIRLAN MACEDO DOS SANTOS**, portador RG nº 4960212 SSP/PA e CPF: 807.364.672-20, registrado na matrícula nº 012388-9, titular da conta nº **00025535-1** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2CA0E1EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/09/2022. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>